

Resolução N: 4 de 24-3-1959.

Alfredo de Oliveira Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Camoimbas, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no número XVIII, do artigo 63 da Lei N: 22 de 14 de Novembro de 1947, (Lei Organica dos Municipios), pela presente

Resolução

Artigo 1: Nomear o Sr. Altamiro Ricardo da Silva, para ocupar o cargo de Diretor do Expediente da Câmara Municipal, Padrão Nivel CM-1, com os vencimentos mensais de Cr\$ 5.000,00, conforme artigo 1: da resolução N: 2 de 24 de março de 1959.

Artigo 2: As despesas decorrentes desta nomeação, em parte correrá por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, a ser aberto em tempo oportuno, devendo constar em orçamento para os próximos exercícios.

Artigo 3: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em
24 de março de 1959.

Fernando
1: Secretário

Presidente
2: Secretário